

PORTARIA Nº. 460/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

*“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS  
DAS ATIVIDADES NO MÊS DE JULHO DE 2018”*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o período de férias acadêmicas de 1º a 30 de julho de 2018, conforme disposto no Calendário Acadêmico do Centro Universitário Unirg;

**CONSIDERANDO** a reduzida demanda dos serviços oferecidos por esta IES, no período acima referenciado;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de redução de custos no âmbito da Fundação Unirg;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os horários das atividades nas repartições da Fundação Unirg e Centro Universitário Unirg, no período de **05 (cinco) a 23 (vinte e três) de julho de 2018**.

§ 1º - Os horários a que se refere o *caput* deste artigo se darão das **07 horas às 13 horas de forma ininterrupta**.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores;

§ 3º - Permanece inalterada a jornada de trabalho aplicada ao Setor de Vigilância, bem como do Setor de Limpeza;

§ 4º - Os departamentos de **NTI, Central de Atendimentos, Tesouraria e Secretaria Acadêmica**, em razão da realização das matrículas, funcionarão o dia todo, ficando autorizados os gestores a providenciar escalas de folgas depois de encerrado o período de matrículas, para os seus servidores observando a proporção de horas trabalhadas.



FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
04/07/18  
Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2018  
Fundação Unirg

§ 5º - Aos servidores de outros departamentos convocados para estruturar a Central de Matrículas aplica-se o disposto no parágrafo anterior.

§ 6º - Fica vedada a suspensão de prazos e sessões relacionados a Processos Licitatórios, devendo a Comissão Permanente de Licitação – CPL, manter equipe suficiente para a realização das atividades nas sessões e prazos de recursos agendados.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de julho de 2018.

  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG